



Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2026

Fixa o valor da Verba Indenizatória pelo Exercício do Mandato Parlamentar para o exercício de 2026 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

CONSIDERANDO a instituição da Verba Indenizatória pelo Exercício do Mandato Parlamentar por meio da Lei Municipal nº 1350/2025 e regulamentação pela Resolução nº 001/2025;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 001/2025, com a redação alterada pela Emenda Modificativa nº 001/2025, que estabeleceu que o reajuste da referida verba será anual, pelo mesmo índice de correção da receita efetiva da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que o índice de correção da receita efetiva da Câmara Municipal de Floriano-PI, apurado no exercício de 2025 para o exercício 2026, foi de **6,83% (seis inteiros e oitenta e três centésimos por cento)**;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação soberana do Plenário desta Casa Legislativa, que, em estrita observância aos princípios da economicidade, razoabilidade e responsabilidade na gestão fiscal, optou pela aplicação de um reajuste de **5% (cinco por cento)**, inferior ao teto permitido;

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado em **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)** o valor mensal da Verba Indenizatória pelo Exercício do Mandato Parlamentar para o exercício de 2026.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 1º de fevereiro de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 11 de fevereiro de 2026.


Marcony Alisson Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Floriano.



Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano



JUSTIFICATIVA:

Floriano - PI, 11 de fevereiro de 2026.

Exmos. Senhores(as) Vereadores,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Floriano, representada pelo seu Presidente, o Vereador **Marcony Alisson Ferreira**, apresenta o presente Projeto de Resolução nº 001/2026, o qual ***“Fixa o valor da Verba Indenizatória pelo Exercício do Mandato Parlamentar para o exercício de 2026 e dá outras providências.”***

O presente Projeto de Resolução visa cumprir o disposto no § 1º do Art. 1º da Resolução nº 001/2025, com a redação dada pela Errata publicada em 25 de fevereiro de 2025 (oriunda da Emenda Modificativa n.º 001/2025), que determina o reajuste anual da verba indenizatória.

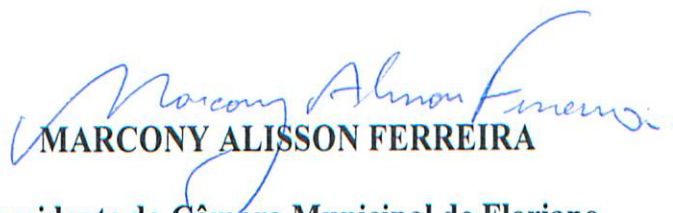
Conforme a legislação vigente, o reajuste tem como teto o índice de correção da receita efetiva da Câmara Municipal, que no último exercício foi de 6,83%.

Contudo, em uma demonstração de compromisso com a gestão fiscal prudente e com o princípio da economicidade, solicita-se deliberação do Plenário desta Casa pela aplicação de um índice de **5%**, resultando em um valor final de R\$ 10.500,00.

A medida, ao mesmo tempo que recompõe parcialmente o valor da verba, o faz de maneira responsável e alinhada ao interesse público, razão pela qual contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta matéria.

Diante do exposto, solicitamos a mais rápida e breve tramitação e aprovação por parte de todos os Vereadores, do presente Projeto de Resolução.

Saudações a todos, e o meu muito obrigado.


MARCONY ALISSON FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Floriano